



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 069/2023-GP**

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Diretora Adjunta Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) ELVIRA LEAL METODIO, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, matrícula nº. 8.026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de DIRETORA ADJUNTA ESCOLAR, REVOGANDO a gratificação de 50% (Cinquenta por cento), conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de fevereiro de 2023.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito